

O Dia do Consumidor, 15 de março, transformou-se em uma data crucial para o varejo, estimulando um aumento significativo nas vendas, especialmente em eletrodomésticos e eletrônicos. A tendência é confirmada pelo crescimento de 4,1% no setor varejista em janeiro de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Aumento na procura por Seguro de Garantia Estendida

Diante do incremento nas vendas, o Seguro de Garantia Estendida surge como uma opção atrativa para consumidores em busca de proteção adicional para seus produtos. Em 2023, o segmento de seguro alcançou uma arrecadação de R\$ 3,6 bilhões, evidenciando um crescimento de 6,4% em relação a 2022, segundo a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg). A significativa indenização de mais de R\$ 456 milhões ressalta a confiança e a demanda crescente pelo seguro, além de refletir o dinamismo do mercado varejista.

Como funciona o Seguro Garantia Estendida

O seguro pode ser adquirido em redes varejistas que atuam como representantes das seguradoras, cobrindo uma ampla gama de produtos, de eletrônicos a eletrodomésticos. Os consumidores recebem, no momento da compra, um bilhete de seguro detalhando a cobertura, vigência e informações sobre o produto adquirido.

Setor Segurador e Código de Defesa do Consumidor

Em uma reportagem publicada no Centro de Documentação e Memória do Mercado Segurador (CEDOM), projeto da CNseg, o setor de seguros é citado como pioneiro ao declarar apoio ao Código de Defesa do Consumidor. Este foi um movimento natural de compreensão da importância da manutenção de uma rede de confiança com os segurados.

[Essa e outras histórias do seguro no Brasil você pode conhecer visitando o site do Centro de Documentação e Memória do Mercado Segurador \(CEDOM\)](#)

A Resolução CNSP nº 110, aprovada em 2004, possibilitou o reconhecimento das Ouvidorias instituídas voluntariamente pelas companhias atuantes no setor segurador. Em 2006, quando a implantação ainda era facultativa, 54 companhias de seguro já possuíam ouvidorias reconhecidas pela Susep. Somente a partir de 2013, com a aprovação da Resolução CNSP nº 279, passou a ser obrigatória a formação da área.

Fonte: CNseg, em 15.03.2024